



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI – nº. 008/2021, de 27 de Julho 2021.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDIPPI, biênio 2021/2023, conforme deliberação da 106ª Sessão Plenária Ordinária.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-

**CEDDIPI,** de acordo com a deliberação da 106º Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de julho de 2021, por meio de plataforma digital e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 10.873/2018 e Regimento interno alterado pela Resolução CEDDIPI 007/2018,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Designar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Espírito Santo- CEDDIPI, para desenvolver os trabalhos deste Conselho para o biênio de 2021/2023.

a) **Presidenta:** Marta Nunes do Nascimento - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 17ª Região).

b) **Vice- presidenta:** Augusta Isabel Scárdua - Secretaria de Estado da Educação (SEDU).





## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

- c) Secretária-geral: Adriana Nunes Oliveira Pinto Pastoral da Pessoa Idosa.
- d) **Secretário Adjunto:** Odyr Cesar Vargas Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 27 de Julho de 2021.

**MARTA NUNES DO NASCIMENTO** 

HadaJunesdeforyments

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI